

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 002/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 11 de abril de 2024, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01° Aprovar a emenda parlamentar de N° 202430200015 do deputado Afonso Motta para a entidade APAE.

Art. 02°- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 11 de abril de 2024.

Carin C.S. de Lima
Carin Cristina Santos de Lima
Presidente do CMAS